



**2º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210047
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210047, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA ATRAVÉS DA **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA**, através do **MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07**, com sede administrativa na Rua Cuinarana, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.722-000, no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, denominada daqui por diante de **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. **AZLE VILLAS BOAS BRAGA**, brasileiro, paraense, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 5215342 – PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.663.682-10, residente e domiciliado na Rua Fernando Magalhães, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.722-000, no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, e do outro lado à empresa **EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56**, com sede na à Avenida Central, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.722-000, no Município de Magalhães Barata, Estado do Pará, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ WANDERLEY NASCIMENTO**, portador do RG nº 5078150 – PC/PA e CPF nº 871.252.422-00, residente e domiciliado na Travessa Rui Barbosa, s/nº, Bairro Marambaia, CEP: 68.730-000, no Município de Nova Timboteua, Estado do Pará, proponente do Pregão nº **003/2021**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210048**, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210047, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA/PA.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Alteração da Cláusula Primeira e Segunda, em decorrência do ajuste de valor sofrido pelos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2021, dentro dos limites previstos na legislação vigente.

2.2. O presente Termo encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início **em 19 de novembro de 2021**, passando a integrar o Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Altera a cláusula segunda do contrato original, passando o valor do contrato a ser R\$ 76.673,31 (setenta e seis mil, seiscientos e setenta e três reais e trinta e um centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. do contrato	Quant. de saldo do contrato	Marca	Preço Atual	% de Reajuste	Preço Reajustado	V. total do contrato Reajustado
1	GASOLINA DO TIPO COMUM	LITRO	61.200	10.969	Alesat/Petrobras	R\$6,20	12,74%	R\$6,99	R\$76.673,31
VALOR GLOBAL									R\$76.673,31

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato Administrativo nº 20210047, celebrado em 19 de maio de 2021, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Magalhães Barata, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, caso não sejam dirimidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado.

7.2. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante nos termos do



Parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

7.3. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, para cumprimento das obrigações nele contido.

Magalhães Barata – PA, 19 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07
CONTRATANTE

EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: